



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL N° 015/2014– UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **republicação das vagas não preenchidas no Edital n° 002/2014** e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Docente da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, *no Campus Universitário de Diamantino MT.*

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa n° 006/2013-UNEMAT, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de DIAMANTINO/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

**2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Período das inscrições: **15/04/2014 a 30/04/2014**

2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 08h às 11h e 14h às 17h na Sala das Faculdades do Campus de Diamantino, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 535, bairro Jardim Eldorado, Diamantino/MT, CEP 78400.000, Telefone (65) 3336-1001.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **30/04/2014.**

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **05/05/2014 às 08h.**

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **05/05/2014 a partir das 16h.**

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **05/05/2014 às 07h30min.**

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **06/05/2014 às 8h.**

2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **06/05/2014 a partir das 16h.**

2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **06/05/2014 a partir das 16h.**

2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT: **07/05/2014.**



2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **08/05/2014**.

2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **07/05/2014**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).

### 3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Administração	Ciências Exatas	Computação	Habilitação em Ciências da Computação	20horas	01	12/05/2014 a 31/07/2014

3.3. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

3.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

3.5. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

3.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.

3.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos>).

3.5.3. Os candidatos deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII.

3.6. Não foi reservado percentual para *candidatos portadores de deficiência* em razão do quantitativo de vagas ser insuficiente para aplicação do percentual para os *portadores de deficiência*, nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

### 4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

### 6. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.



## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

7.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

7.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII – Ficha funcional

**Diamantino/MT, 17 de março de 2014.**

**Profª. Roberta Leal Raye**

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo  
Portaria nº 2646/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



**ANEXO I AO EDITAL – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/_____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Nº ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de ....., para atuar junto ao <b>Curso de _____</b> , no <b>Campus Universitário de Diamantino</b> , da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
<b>Informações Pessoais</b>			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ( )		Especialização ( )	Mestrado ( )
Doutorado ( )			
Telefone residencial ( )		Celular ( )	
E-mail			
Local: Data: ____/____/____		Assinatura do Candidato	

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b> Nº ____/____/_____	<b>CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL</b>
Nome completo	
Curso	Área



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



**ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (referente à 20 horas semanais)</b>
<b>Graduado</b>	<b>R\$ 1.837,17</b>
<b>Mestre</b>	<b>R\$ 3.417,11</b>
<b>Doutor</b>	<b>R\$ 4.225,46</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



**ANEXO III AO EDITAL - REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_  
Campus de \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ Disciplinas: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



## **ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA**

### **Área: Computação**

1. Retrospectiva histórica e etapas de produção de softwares;
2. Classificação dos softwares e suas aplicabilidades na educação;
3. Conceitos básicos de softwares educacionais: Classificação e usos;
4. Os impactos e perspectiva da Informática na Educação;
5. Os vários sentidos da tecnologia educacional nos ambientes escolares;
6. Os impactos da tecnologia na sala de aula.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



## **ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

### **Área: Computação**

1. Retrospectiva histórica e etapas de produção de softwares;
2. Classificação dos softwares e suas aplicabilidades na educação;
3. Conceitos básicos de softwares educacionais: Classificação e usos;
4. Os impactos e perspectiva da Informática na Educação;
5. Os vários sentidos da tecnologia educacional nos ambientes escolares;
6. Os impactos da tecnologia na sala de aula.





**ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE  
TÍTULOS**

<b>ITENS A SEREM ANALISADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	

**OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.**



**ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO  
ATO DA CONTRATAÇÃO**

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão
10.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
13.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
14.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
15.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



**ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL**

<b>Nome Completo (sem abreviação):</b>					
<b>Nome do Pai:</b>			<b>Nome da Mãe:</b>		
<b>Sexo:</b>	<b>Data Nasc.:</b>	<b>a) Estado Civil:</b>			
		<input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Viúvo			
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Município de Nascimento:</b>		<b>UF:</b>	
<b>b) CPF:</b>		<b>c) PIS/PASEP:</b>		<b>Data</b>	
<b>d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>UF</b>	<b>Data de Expedição</b>	
<b>e) Título de Eleitor:</b>			<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>	<b>UF:</b>
<b>f) Documento Militar (Sexo Masculino)</b>		<b>Ministério:</b>		<b>Série:</b>	<b>Categoria:</b>
		<input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica			
<b>g) Dados de Conta Corrente</b>					
<b>Banco do Brasil: 001</b>		<b>Agência:</b>		<b>Conta Bancária:</b>	
<b>h) Comprovação de Endereço</b>					
<b>Logradouro:</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>1. Município:</b>				<b>UF</b>
	<input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colider <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade (Município/Estado) _____				
<b>CEP:</b>		<b>Telefone c/ prefixo:</b>		<b>Celular c/ prefixo:</b>	
<b>Escolaridade</b>					
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado					
<b>Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)</b>					
<b>Local:</b>		<b>Assinatura:</b>			
<b>Data:</b>					